



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=43=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA. Ao dia dezoito, do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rafael de Sousa Caliman. Verificado o quórum, conforme o termo de presença. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 23ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 11/08/2025, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n. 233/2025**, oriundo da Prefeitura de Buritizal e assinado pelo prefeito, Daniel Sarreta, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n. 20 /2025. Lido o **OFÍCIO n. 235/2025**, assinado pelo Diretor de planejamento e desenvolvimento urbano, Leandro Mattos Dellefrate, que responde a Indicação nº. 37/2025, desta edilidade. Lido o **OFÍCIO n. 237/2025**, oriundo da Prefeitura de Buritizal e assinado pelo prefeito, Daniel Sarreta, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 20 2025. Lido o **OFÍCIO n. 236/2025**, oriundo da Prefeitura de Buritizal e assinado pelo prefeito, Daniel Sarreta, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 21/2025. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 20/2025**, que "Autoriza a exploração de espaços públicos municipais durante a festa da Expogale por entidade sem fins lucrativos e assistencial Hospital do Câncer de Barretos-, H.A. Hospital de Amor Fundação Pio XII, na forma que especifica e da outras providencias. Lido **PROJETO DE LEI n.º 21/2025** que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências." (RS 405.000,00 medicamentos). Lido **OFÍCIO n. 25/2025/CIR**, enviado pela **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS**, que convida para o 67º Congresso Estadual de Municípios, que será realizado nos dias 26 a 28 de agosto de 2025, na arena Mercado Livre. Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES** para o **PROJETO DE LEI n.º 19/2025**, que "Institui o protocolo de enfermagem: solicitação de exames de rotina e complementares por enfermeiros durante consulta de enfermagem, na rede de Atenção Básica Municipal e dá outras providências" e para o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 05/2025**, de autoria da vereadora, Libia Mendes Pistore, que "Institui a campanha permanente "Doe vida, doe sangue" no âmbito do município de Buritizal-SP, e dá outras providencias". Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 20/2025**, que "Autoriza a exploração de espaços públicos municipais durante a festa Expogale por entidade sem fins lucrativos e assistencial Hospital do Câncer de Barretos-SP, H.A. Hospital de Amor Fundação Pio XII, na forma que especifica e da outras providências." A vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, disse que, considerando a proximidade da Festa de Exposição do Gado Leiteiro de Buritizal Expogale e a finalidade do projeto, é fundamental a aprovação do regime de urgência, e os demais projetos considerando, também, que se trata de convênios e recursos vinculados, de sua parte dispensou maiores discussões. A vereadora, Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira, deu boas-vindas à coordenadora e aos membros da equipe de captação do Hospital de Câncer de Barretos, reiterando a necessidade de aprovação do regime de urgência e do projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

lei, face a importância que ele tem e o trabalho desenvolvido pelos membros da equipe, por fim deu os parabéns a todos, em especial à Maria Silvânia Ribeiro, coordenadora da equipe. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 20/2025**, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 21/2025**, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências.” (R\$ 405.000,00 - medicamentos). O vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, disse que, é gratificante votar em prol de um projeto de lei que traz benefícios aos cidadãos de Buritizal; ressaltou que, a aprovação do projeto é fundamental, para que os benefícios continuem acontecendo. Destacou que Buritizal é referência na concessão de medicamentos e que isso é motivo de orgulho para os vereadores, servindo e aprendendo. Destacou que, até os médicos do Posto de Saúde, falam que o quanto o Município se destaca na concessão de medicamentos, entregando muito mais do que os municípios da região. A vereadora, **Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira**, disse que, esteve no Posto de Saúde de Buritizal, a convite da Farmacêutica, Luziene Stuque, responsável pela Farmácia do Município, em resposta ao Requerimento antes feito nessa Casa de Leis, e que o fornecimento de medicamentos é extraordinário; o posto de saúde fornece muitos medicamentos e medicamentos muito caros e com muita qualidade; destacando que o município de Buritizal está muito à frente dos demais, na região; e que a falta de diversos medicamentos é devido as regras de licitação que precisam ser rigorosamente cumpridas mas, entendeu que a equipe da farmácia têm sido eficiente em reabastecer e cobrar os fornecedores, enfatizando que hoje é necessário ampliar o espaço onde são armazenados os medicamentos. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 21/2025**, este foi **aprovado por unanimidade**. *A Senhora Presidente suspendeu a sessão, para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis.* Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 20/2025**, sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 21/2025**, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 19/2025**, que “Institui o protocolo de enfermagem: solicitação de exames de rotina e complementares por enfermeiros durante consulta de enfermagem, na rede de Atenção Básica Municipal e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 05/2025**, que “Institui a campanha permanente “Doe vida, doe sangue” no âmbito do município de Buritizal-SP, e dá outras providências”. A vereadora, **Líbia Mendes Pistore**, destacou a importância do projeto, também do ato de doar sangue. A vereadora Líbia ressaltou que, ao longo do ano, são realizadas inúmeras campanhas de doação de sangue, porém muitas delas acabam sendo divulgadas apenas em grupos de WhatsApp, sem uma efetiva integração entre os diversos órgãos da Prefeitura Municipal. Nesse sentido, o projeto em questão se apresenta como um diferencial, pois tem como principal objetivo ampliar a divulgação dessas ações, possibilitando que um maior número de pessoas tenha conhecimento e participe, contribuindo assim para salvar inúmeras vidas. Por fim, a vereadora Líbia solicitou o apoio dos demais vereadores para a aprovação do referido projeto. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 05/2025**, este foi **aprovado por unanimidade**. **A PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, para parabenizar a equipe de captação de doações, em prol do Hospital de Câncer de Barretos, o Hospital do Amor, especialmente, a sua coordenadora, Maria Silvânia Ribeiro; a vereadora Elanhine, ressaltou que, somente aqueles que se utilizam do Hospital do Amor conseguem



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

entender a importância deste no salvamento de vidas; parabenizou, também, toda a Comissão responsável pelo Leilão Direito de Viver, realizado em prol do Hospital do Amor; que Deus os proteja sempre. A Sr.^a **Maria Silvânia Ribeiro, coordenadora da captação do Hospital do Amor, para Buritizal**, agradeceu o apoio e os parabéns; aproveitou para apresentar a nova equipe, sendo esta Edjane Sampaio, que se tornou responsável pela Caminhada, “Passos que salvam”; madrinha de captação de sangue, Luziene Stuque; a Magda Machado, responsável pela captação de valores através dos cofrinhos; e a Tânia de Paula, responsável pela venda de cartelas dos Bingos; a Coordenadora, Silvânia, ressaltou, também, a importância da realização da campanhas arrecadatórias realizadas através das pessoas envolvidas; por fim, lembrou da última campanha de arrecadação de leite, em prol do Hospital do Amor, realizada em Buritizal, destacando o sucesso desta. A vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, utilizou-se da palavra para agradecer a presença da equipe de captação do Hospital do Amor, convidando a todos para que voltem nas próximas sessões, destacou a importância do Hospital no tratamento do câncer, lembrando que, esteve em várias oportunidades naquele hospital, quando levava sua avó para tratamento; lembrou que a Sr.^a Edjane já iniciou os trabalhos, com relação aos “passos que salvam” através de campanha de captação em que haverá o sorteio de um urso de pelúcia; lembrou que apresentou Moção de Aplausos e Reconhecimento à Comissão Organizadora do Leilão Direito de Viver, pelo excepcional trabalho voluntário em prol do Hospital do Câncer de Barretos, em especial à todos os envolvidos no 14º Leilão, realizado em 2024, estendendo-se a todas demais comissões anteriores, membros e voluntários, sem deixar de aplaudir e reconhecer a magnitude dos doadores e arrematadores e que, em breve deve ser marcada uma data para a entrega dessa moção; por fim, reiterou os parabéns à comissão, lembrando que a moção fora aprovado por todos os vereadores. O vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, parabenizou a todos da comissão captadora, reiterando a importância do trabalho destes para o Hospital de Amor de Barretos e o empenho e envolvimento dos cidadãos de Buritizal, que tanto doam. Nada mais havendo a tratar a Sr^a. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 18 de agosto de 2025.

Oliveira
ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE

Rafael de Sousa Caliman
RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
1º SECRETÁRIO